Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 364/90 Proc.

AUTOR: Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

PROTOCOLO
Proc. 13.700
10/12/90
Oficial de Secretaria

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe quando será construído o tão reclamado abrigo no ponto de ônibus localizado no trevo de Novo Cravinhos-Estrada Pompéia-Queiroz, para proteger todos aqueles que ali permanecem várias horas/ à espera de cpnduções sem qualquer proteção contra o sol ou a chuva. Como já fiz ver em Indicação feita no dia 05 de março de 1990, caso a Prefeitura não conte / com recursos suficientes para a construção do mencionado abrigo, me comprometo a colaborar com o material necessário, ficando a mão-de-obra por conta do Município. Porém se a Municipalidade não puder participar nem mesmo com a mão-de-obra, assumo o total das despesas, bastando que o setor competente determine o local exato para a construção do abrigo e autorize a obra. O que não pode é a Prefeitura ficar protelando a entrega desse melhoramento, dos mais importantes para o Povo daquela extensa região agrícola.

Sala das Sessões,
10 de dezembro de 1990

Fernando Chicarelli

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Vereador

Aprovado por [illegible]
Rejeitado por [illegible]
Pompéia 10/12/90
PRESIDENTE

39